ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4524

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Tarcísio Iran Rêgo

Data: 22/04/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 34/99. Denomina a "Rua Júlio Takaki", localizada no bairro São Judas Tadeu. (Referente à Lei nº 2.717, de 20/05/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 57 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Lº: 8.1
ordem: 57
nº fls: 04

of. 207/99

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº_____/99

34/99

AUTOR:

VEREADOR TARCÍSIO IRAN RÊGO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA JÚLIO KAKAKI.,
a rua M no Bairro São Judas Tadeu.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 22/04/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - Aprovado em 1ª em 27/04/99
4 - APROVADO EM 2ª EM. 11.05.99
5 - APROVADO EM 3ª EM. 13.05.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei N.º , de 20 de abril de 1999

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua "N", localizada no Bairro São Judas, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "Rua Júlio Takaki".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 20 de Abril de 1.999

Tarcíso Ivan Rêgo
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR

EM 13 DE maio DE 1997

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Projeto de Lei N.º , de 20 de abril de 1999

Denomina via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua "~~10~~", localizada ~~na~~ ~~Vila Tiradentes~~, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente "Rua Júlio Takaki".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 20 de Abril de 1.999

Tarciso Iran Rêgo
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

EM 23 DE ABRIL DE 1999

PRESIDENTE

É legal e constitucional.

Parecer favorável

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR

EM 27 DE ABRIL DE 1999

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS

EM 27 DE ABRIL DE 1999

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR

EM 11 DE MAIO DE 1999

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR

EM 13 DE MAIO DE 1999

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Montes Claros – MG, 14 de maio de 1999

OFÍCIO N.º: 250/99
ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei para sanção.
SERVIÇO: CÂMARA MUNICIPAL

Senhor Prefeito,

pelo presente, estamos encaminhando a este Executivo para sanção de V. Exa, os Projetos de Lei inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre:

- ***Denomina Bairro Santa Cecília;***
- ***Denomina Rua Júlio Takaki.***

Vereador Tarcísio Iran Rêgo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmº. Sr.
Dr. Jairo Ataíde Vieira
DD. Prefeito Municipal
NESTA